PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 197/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.
Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a servidora pública municipal **MARIZA PEREIRA DA PAIXÃO CASTRO** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que por meio de Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, firmado entre o Município de Capelinha e o Ministério Publico do Estado de Minas Gerais, foi reconhecida a partir de **21/07/2015**, a posse dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate á Endemias, aprovados em Processos Seletivos Públicos realizados pelo Município até o ano de 2015, sendo-lhes asseguradas todas as vantagens legalmente atribuídas aos servidores públicos efetivos do Município de Capelinha;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) mês de **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora pública municipal **MARIZA PEREIRA DA PAIXÃO CASTRO**, portadora do CPF de nº [redacted] ocupante de cargo efetivo desde 21/07/2015.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 21/07/2015 á 21/07/2020 e serão usufruídas entre 08/07/2025 á 08/10/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 08/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 29 de Julho de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal